



- ATO Nº. 74/75 - de 18 de novembro de 1 975 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - A dotação 101.31.30.00 - SERVIÇOS DE TER-/CEIROS - 07 - Publicidade, fica reduzida na importância de Cr.\$ / 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

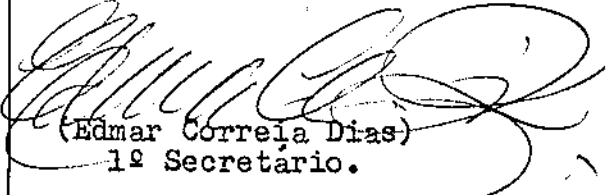
Art. 2º Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:-

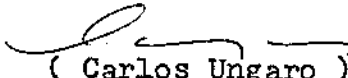
101.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

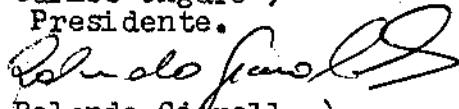
06 - Publicação de atos oficiais Cr.\$ 50.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua / publicação.

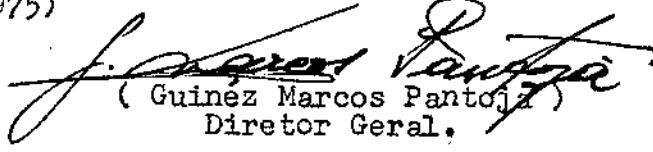
Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro / de mil novecentos e setenta e cinco. (18/11/1 975)


(Edmar Correia Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Girola)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. (18/11/1 975)


(Guinez Marcos Pantoja)
Diretor Geral.